

MEDALHA FREI CANECA DO TRE/PE OUTORGADA AO MINISTRO HUMBERTO MARTINS, DO STJ

Sinto-me hoje honrado ao receber a medalha honorífica desta Corte Especializada de Justiça em seu mais alto grau, denominada Frei Caneca, um dos principais líderes na Revolução Pernambucana e na Confederação do Equador.

Registro que, em 1803, o religioso Frei Caneca foi nomeado e iniciou sua carreira como professor de Retórica e Geometria em Alagoas, minha querida terra natal, onde lecionava filosofia, vindo depois ao Recife.

Homem comprometido com a liberdade do nosso país partilhava ideais republicanos e, exatamente por se voltar contra os invasores portugueses, findou executado por enforcamento diante dos muros do Forte das Cinco Pontas. Deixou um exemplo de resistência a bem de nosso povo.

Sinto-me ainda mais honrado em poder receber essa distinção ao lado do meu colega e amigo o Ministro Mauro Campbell Marques, atual Corregedor Geral da Justiça Federal, magistrado de conduta exemplar, dedicado como poucos ao espinhoso exercício da atividade judiciária atinente às nossas funções perante o Superior Tribunal de Justiça.

Registro especiais agradecimentos ao Desembargador Eleitoral Júlio Alcindo de Oliveira – autor da proposição da outorga à minha pessoa, o qual foi Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Pernambuco, no mesmo período em que fui Presidente da Seccional de Alagoas – como também a todo o prestigiado colegiado desta Corte, que, à unanimidade de votos, ratificou a indicação.

Aproveito do ensejo para parabenizar os novos desembargadores empossados e os Desembargadores Luís Carlos de Barros Figueiredo e Agenor Ferreira Lima Filho, pelas suas respectivas eleições para Presidente e Vice-Presidente desta Casa de Justiça no biênio que se segue, bem como, a desembargadora eleitoral, Dra. Erika Ferraz, que pela classe dos juristas e a juíza estadual, Dra. Karina Aragão de Amorim, como desembargadora substituta.

Que Deus, na sua magnitude, possa abençoá-los nessas suas novas e nobres funções no Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco.

Concluo a minha exaltação afirmando: sem Justiça não há Estado de Direito! Sem cidadania não há democracia!

Que Deus ilumine a todos nós!

Muito obrigado.

Ministro Humberto Martins